



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR



COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – CDC

REDESIGNAÇÃO DE RELATOR

De ordem do presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, Deputado, Chico Vigilante, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que a proposição a seguir relacionada foi redistribuída ao membro desta Comissão para proferir parecer.

PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis, a partir de 07/02/2014.

Dep. Agaciel Maia
PL 1527/2013

Brasília, 07 de FEVEREIRO de 2014.


Erasto Fortes Mendonça

Secretário da Comissão de Defesa do Consumidor



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR



COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – CDC

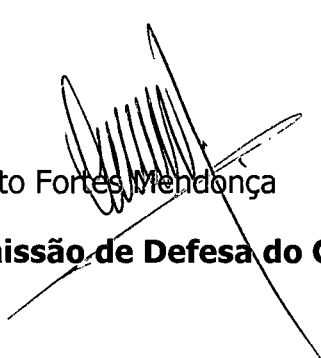
DESIGNAÇÃO DE RELATOR

De ordem do presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, Deputado, Chico Vigilante, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão para proferir parecer.

PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis, a partir de 07/02/2014.

Dep. Washington Mesquita
PL 1724/2013
Dep. Paulo Roriz
PL 1154/2012

Brasília, 07 de FEVEREIRO de 2014.


Erasto Fortes Mendonça

Secretário da Comissão de Defesa do Consumidor